Data da Publicação: 15/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1966 **Identificador do Ato:** #07661

DECRETO Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

DECRETO Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

73 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO....120.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSU LTORIA F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 02 01 Gabinete do Prefeito

47 28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS - 120.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE AGOSTO DE 2025

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal